



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. N° 459

CPL

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



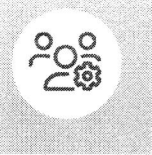
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 01.612.830/0001-32.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A pretendida contratação está prevista no Planejamento das Secretarias Municipais para o ano de 2025. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.



Equipe de Planejamento

Andreza Ferrão Alves - CPF: 609.130.033-44.



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão enfrenta a necessidade urgente de suprir a demanda por materiais essenciais para a execução de obras e serviços públicos, comprometendo assim a continuidade e a qualidade das ações em infraestrutura.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão enfrenta a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e eficiente de materiais diversos essenciais, como materiais de construção, pintura, ferragens, itens hidráulicos e



elétricos. Esta demanda surge da crescente importância das atividades executadas por diversas secretarias, incluindo Administração e Finanças, Obras e Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social, que dependem desses insumos para realizar suas funções de forma efetiva e atender às necessidades da população.

O ambiente municipal apresenta desafios significativos, tais como a degradação de espaços públicos, a necessidade de manutenção nas escolas e unidades de saúde, bem como a implementação de projetos de infraestrutura. A falta de um registro de preço que possibilite a contratação ágil e flexível de empresas especializadas no fornecimento desses materiais compromete não apenas a eficácia das ações governamentais, mas também a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A realização de uma contratação por meio de registro de preços se justifica pela sua capacidade de promover economia, agilidade e eficiência administrativa. Essa modalidade permite que o município tenha acesso a preços previamente estabelecidos, garantindo melhorias na gestão orçamentária. Além disso, a possibilidade de aquisição sob demanda contribui para que as secretarias possam planejar e executar ações de forma coordenada e integrada, otimizando recursos e evitando desperdícios.

Atender a essa necessidade é fundamental para a promoção do interesse público, uma vez que os materiais serão utilizados em obras e serviços que impactam diretamente a vida dos cidadãos de Santana do Maranhão. A melhoria da infraestrutura urbana, a adequação das unidades de educação e saúde, além do suporte lógico às atividades administrativas são elementos cruciais para a construção de um município mais justo e acessível.

Portanto, a formalização de um registro de preços para o fornecimento de materiais diversos se mostra imprescindível, visto que alinha-se aos princípios de eficiência e economicidade, promovendo uma gestão pública mais eficaz e responsável diante das demandas da sociedade. Garantir esse fornecimento é um passo significativo para a consolidação de políticas públicas que gerem resultados positivos e sustentáveis para todos os habitantes do município.

Fundamentação: inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração dos requisitos para o registro de preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos é essencial para atender as demandas das Secretarias do Município de Santana do Maranhão. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento pleno às necessidades identificadas.

Requisitos:

1. Os materiais de construção devem atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT) e possuir certificações de qualidade reconhecidas.
2. Os materiais de pintura deverão ser compatíveis com os tipos de superfícies descritas e apresentar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. Nº 161

CPL

3. Os produtos de hidráulica e elétrica deverão estar em conformidade com as NRs (Normas Regulamentadoras) pertinentes, assegurando a segurança e eficácia no uso.
4. A quantidade total e a variedade dos materiais a serem fornecidos devem ser detalhadas e especificadas com precisão no edital, atendendo as demandas de cada Secretaria mencionada.
5. Prazo de entrega deverá ser definido com base na urgência e demanda, não podendo ultrapassar 10 dias úteis para materiais em estoque e 30 dias úteis para materiais sob encomenda.
6. Todos os materiais devem ser acompanhados de documentação fiscal comprovando a origem e a regularidade fiscal do fornecedor, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.
7. A empresa deve assegurar assistência técnica e suporte ao usuário durante o período de validade da garantia dos produtos.
8. A proposta deverá incluir cláusulas que garantam a atualização de preços com base nos índices de reajuste, evitando oscilações abruptas nas propostas apresentadas ao longo do contrato.

Fundamentação: inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso II da IN 40/2020.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado para Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Diversos:

1. ****Fornecedor Local de Materiais de Construção****

- Vantagens:

- Custo potencialmente menor devido à proximidade geográfica e redução de frete.
- Agilidade na entrega, o que pode reduzir o tempo de espera por insumos essenciais.
- Possibilidade de visitas diretas e negociações face a face.
- Melhor conhecimento das necessidades locais e do contexto de cada secretaria.

- Desvantagens:

- Limitações em termos de estoque e variedades de produtos, uma vez que podem não ter ampla gama de materiais.
- Risco de depender de um único fornecedor local, o que pode gerar problemas caso haja falhas na entrega.
- Qualidade variável dos produtos, dependendo da reputação do fornecedor.

2. ****Distribuidores Regionais de Materiais de Construção****

- Vantagens:



- Maior disponibilidade de uma variedade de produtos e marcas, permitindo melhor escolha de qualidade.

- Capacidade de atender grandes demandas devido ao volume de operação, com maior confiabilidade nas entregas.

- Políticas de devolução ou troca mais flexíveis, oferecendo segurança adicional aos contratos.

- Desvantagens:

- Custos de frete podem ser mais altos se comparados aos fornecedores locais.

- Dificuldade na resolução de conflitos que exijam presença física, devido à distância.

- Menor flexibilidade em prazos de entrega, especialmente em situações emergenciais.

3. ****Empresas de E-commerce especializadas em Materiais de Construção****

- Vantagens:

- Acesso fácil a uma vasta gama de produtos e comparação de preços online.

- Promoções e descontos frequentemente disponíveis, reduzindo custos.

- Processo de pedido simplificado, que pode aumentar a eficiência administrativa.

- Desvantagens:

- Dependência de prazos de entrega que podem variar significativamente, afetando o planejamento.

- Dificuldades em lidar com devoluções e garantias, muitas vezes dependentes de transportadoras.

- Falta de suporte presencial e consultoria técnica direta, o que pode limitar a assistência na escolha dos materiais.

4. ****Contratação de Consórcios ou Cooperativas****

- Vantagens:

- Poder de compra coletivo, resultando em melhores preços devido ao aumento na quantidade adquirida.

- Acesso a uma variedade de fornecedores parceiros, aumentando as opções de escolha.

- Maior segurança jurídica e facilitação na gestão de contratos através da equipe da cooperativa.

- Desvantagens:

- Processos de decisão podem ser mais lentos devido à necessidade de alinhamento entre os membros.

- Dependência da administração da cooperativa, o que pode levar a atrasos nos serviços.

- Potencial dificuldade na personalização das demandas específicas de cada secretaria.

5. ****Contratação Direta via Licitação com Grandes Construtoras****

- Vantagens:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. N° 163

§
CPL

- Garantia de produtos de alta qualidade e tecnologia avançada, com suporte técnico especializado.
- Integração com serviços de instalação, manutenção e assessoria, maximizando a eficiência do uso dos materiais.
- Possibilidade de contrato de longo prazo, assegurando estabilidade no fornecimento.
- Desvantagens:
 - Custos elevados, que podem ultrapassar o orçamento disponível do município.
 - Longo prazo de implementação dado o processo licitatório, podendo deixar secretarias vulneráveis por falta de materiais imediatos.
 - Complexidade do processo de contratação pode gerar desperdício de recursos administrativos e financeiros.

Análise Comparativa:

- ****Custo****: Fornecedores locais e distribuidores regionais geralmente apresentam custos mais baixos em comparação com grandes construtoras, mas as empresas de e-commerce podem oferecer descontos variados.
- ****Qualidade****: Grandes construtoras e distribuidores regionais tendem a fornecer produtos de qualidade superior, enquanto fornecedores locais podem ter limitações. As plataformas de e-commerce podem variar amplamente em qualidade.
- ****Flexibilidade****: Fornecedores locais oferecem mais flexibilidade nas negociações, enquanto contratações com consórcios podem encontrar obstáculos na agilidade devido a processos envolvidos.
- ****Adaptabilidade****: Distribuidores regionais e e-commerce demonstram maior adaptabilidade às necessidades de demanda, proporcionando uma ampla variedade de produtos.
- ****Tempo de Implementação****: Fornecedores locais e e-commerce têm a capacidade de implementar rapidamente, enquanto grandes construtoras e cooperativas podem enfrentar maiores prazos de espera.
- ****Suporte e Manutenção****: Grandes construtoras e distribuidoras oferecerão melhor suporte técnico e serviços pós-venda em comparação a fornecedores menores, onde o suporte pode ser limitado.

Em resumo, a escolha do modelo de contratação deve respeitar um equilíbrio entre custo, qualidade, flexibilidade e capacidade de atendimento às necessidades específicas das secretarias do município.

Fundamentação: inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. Nº 164

5

CPL

A escolha da solução de Registro de Preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos, como materiais de construção, pintura, ferragens, hidráulica e elétrico, é justificada por uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que atendem à demanda urgente da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão.

Do ponto de vista técnico, a utilização do sistema de registro de preços permite que a administração pública tenha acesso a uma ampla gama de fornecedores e produtos de qualidade. A sistemática de registro de preços favorece a competição entre as empresas, resultando em melhores condições comerciais e uma proposta mais atrativa em termos de desempenho dos materiais adquiridos. Além disso, essa abordagem assegura a compatibilidade dos materiais com as normas e exigências técnicas necessárias para a realização de obras e serviços públicos, garantindo, assim, a continuidade e a qualidade das ações em infraestrutura. A facilidade de implementação do registro de preços também deve ser ressaltada. Esse modelo simplifica o processo de compra, reduzindo o tempo entre a identificação da necessidade e a aquisição do produto, o que é fundamental para atender às demandas emergenciais da administração.

No âmbito operacional, o registro de preços proporciona benefícios significativos relacionados à manutenção e suporte dos materiais fornecidos. As empresas contratadas geralmente oferecem garantias de qualidade e assistência técnica, o que favorece uma rápida resolução de eventuais problemas. Isso se traduz em menos interrupções nas atividades da prefeitura e assegura que os serviços prestados à população não sejam prejudicados. Adicionalmente, a escalabilidade da solução é um aspecto importante, pois possibilita que, conforme a demanda aumente ou diminua, novos itens possam ser incluídos facilmente ao contrato sem a necessidade de procedimentos licitatórios complexos.

Em termos econômicos, o registro de preços se mostra como uma abordagem vantajosa pela sua capacidade de proporcionar um custo-benefício otimizado. Ao permitir a compra de materiais com preços estabelecidos previamente, a prefeitura pode planejar seus gastos de forma mais eficaz e reduzir custos operacionais, evitando flutuações de preços e potenciais desperdícios financeiros. O retorno esperado sobre o investimento é significativo, uma vez que a adequada aquisição de materiais essenciais contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos, promovendo uma administração mais eficiente e efetiva. Assim, a escolha dessa solução não apenas atende à urgência da demanda, mas também potencializa a boa gestão dos recursos públicos, refletindo em benefícios diretos para a população de Santana do Maranhão.

Fundamentação: inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. N° 165

CPL

1
2

QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO

LOTE I – MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	AREIA, TIPO LAVADA GRANULOMETRIA FINA	M ³	20
02	BARRO	M ³	20
03	CIMENTO COMUM	SACO	200
04	TIJOLO CERÂMICO, 8 FUROS, TAMANHO: 20X15X19CM.	MILHAR	20
05	PEDRA BRITA TRITURADA TAMANHO 1	M ³	50
06	PEDRA BRITA TRITURADA TAMANHO 2	M ³	50
07	PEDRA BRUTA	M ³	50
08	PRÉ- MOLDADO BOCA DE LOBO 1000X300X100X120 MM	UND	50
09	EXPURGO DE BRITA	M ³	20
10	TUBO DE CONCRETO MF-1000X1000X100MM	UND	20
11	TUBO DE CONCRETO MF-600X1000X60MM	UND	20
12	PIÇARRA	M ³	50
13	TELHA CANAL	MILHAR	10
14	TELHA AMIANTO	UND	50
15	PISO INTERTRAVADO REGULAR	M ²	100
16	PISO ALERTA PREMOLDADO	M ²	100
17	TIJOLO 8 FUROS 9X19X19CM	MILHAR	20
18	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR 20X10X08CM	M ²	10000
19	BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO 25X8 CM	M ²	8000

LOTE II – MATERIAIS ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	CABO 2X 2, 5MM	UND	100
02	CABO 3 X 2, 5MM	UND	100
03	CABO 3 X 4, 5MM	UND	100
04	CABO 4 X 2, 5MM	UND	100
05	CABO DE ALUMINIO PARA REDE ELETRICA	UND	500
06	CABO MULTIFLEX 16MM	UND	200
07	CABO PP 3,0 X 6,0 MM	UND	100
08	CABO PP 3 X 10	UND	100
09	CAPACITOR 30 UF 450 V	UND	50
10	CAPACITOR 40 UF 250 V	UND	50
11	CAPACITOR 40 UF 450 V	UND	50
12	CAPACITOR 40 VF 450 V	UND	30
13	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	UND	10
14	CORDA 12MM	UND	500
15	CORDA 14MM	UND	500
16	DIFUSOR 20A MONO	UND	50
17	DIFUSOR 25A MONO	UND	50
18	DIFUSOR 32A MONO	UND	50
19	DIFUSOR 40A TRIFASICO	UND	50
20	DIFUSOR 63A TRIFASICO	UND	50
21	DIJUNTOR MONOFASICO 15A	UND	50
22	DIJUNTOR MONOFASICO 70A	UND	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeiturasantanadomaranhao@gmail.com

Fls. N° 166

J

CPL

23	FITA ALTA FUSÃO 10M	UND	30
24	FITA ALTA FUSÃO 5M	UND	30
25	FITA ISOLANTE C/ 10M	UND	30
26	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM X 5M	UND	30
27	FITA ISOLANTE ELETRICA, COR PRETA, COMPRIMENTOS 20M, LARGURA 19MM.	UND	30
28	LUVA 32MM	UND	30
29	LUVA 40MM	UND	30
30	LUVA 50MM	UND	30
31	PONTALETE COM ARMAÇÃO MONOFASICO	UND	30
32	RELÉ DE TEMPO	UND	50
33	RELÉ FALTA DE FASE	UND	50
34	RELÉ TERMICO 10- 14.5 A	UND	50
35	RELÉ TERMICO 12- 18 A	UND	50
36	RELÉ TERMICO 16- 25 A	UND	50
37	RELÉ TEMPO RTW17A01U010SE40 220V	UND	50

LOTE III – MATERIAIS HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	TUBO DE PVC 100 MM PARA ESGOTO	UND	100
02	TUBO DE PVC 20 MM PARA ÁGUA	UND	50
03	TUPO DE PVC 25 MM PARA ÁGUA	UND	50
04	TUBO DE PVC 32 MM PARA ÁGUA	UND	100
05	TUBO DE PVC 40 MM PARA ÁGUA	UND	100
06	TUBO DE PVC 50 MM PARA ESGOTO	UND	100
07	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA 40X 1/4	UND	30
08	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA 60X2	UND	30
09	COLA PARA CANO 75G	UND	30
10	CURVA 90X20	UND	50
11	CURVA 90X100	UND	50
12	CURVA 90X40	UND	50
13	CURVA 90X25 UMA	UND	50
14	CURVA 90X32	UND	50
15	CURVA 50 MM	UND	50
16	FITA VEDA ROSCA	UND	50
17	CAIXA D'ÁGUA 15.000 LT	UND	10
18	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT	UND	20
19	CAIXA D'ÁGUA 500 LT	UND	20
20	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	UND	30
21	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	UND	30
22	VASO SANITÁRIO CELITE BRANCO	UND	30
23	JOELHO DE 100 MM PARA ESGOTO	UND	50
24	JOELHO DE 32	UND	50
25	JOELHO DE 40	UND	50
26	JOELHO DE 50	UND	50
27	JOELHO PARA ESGOTO 50 MM	UND	50
28	JOELHO PARA ÁGUA 20 MM	UND	50
29	JOELHO PARA ÁGUA 20X 1/2 LR	UND	50
30	JOELHO PARA ÁGUA 25 MM	UND	50
31	LUVA DE BORRACHA CANO MÉDIO	PAR	30
32	LUVA SOLDADA 20 MM	UND	30
33	REDUÇÃO DE 20X32	UND	30
34	REDUÇÃO DE 20X40	UND	30
35	TORNEIRA PLÁSTICA	UND	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. N° 167

CPL

36	SIFÃO PLÁSTICO DE 1X1 1/4	UND	30
37	GRELHA QUADRADA 100 MM	UND	50
38	T DE 20 MM	UND	50
39	T DE 50MM	UND	50
40	REGISTRO 75MM	UND	30
41	REGISTRO 50MM	UND	30
42	REG. ESF. SOLD PVC 75MM PREDIAL	UND	20
43	REG. ESF. SOLD PVC 85MM PREDIAL	UND	20
44	PONTA FEMEA EP 2	UND	30
45	BOMBA D'ÁGUA ELÉTRICA PERIFÉRICA DE 1CV - 220V	UND	10
46	BOMBA D'ÁGUA ELÉTRICA PERIFÉRICA DE 1/1/2 CV - 220V	UND	10
47	BOMBA 4R5PA-09 230 1,5 CV MONO	UND	10
48	BOMBA 4R5PA-10 230 1,5 CV MONO	UND	10
49	BOMBA 4R5PA-12 230 2,0 CV MONO	UND	10
50	BOMBA 4R5PA-13 230 2,5 CV MONO	UND	10
51	BOMBA 4R5PA-14 230 3,0 CV MONO	UND	10
52	BOMBA 4R5PA-16 230 3,0 CV MONO	UND	10
53	BOMBA 4R8PB-11 230 3,0 TRIFASICA	UND	10
54	BOMBA 4R8PB-12 230 3,0 TRIFASICA	UND	10
55	BOIA CAIXA D' ÁGUA	UND	30
56	BOIA SAPO 2500	UND	20
57	FLANGE PARA CAIXA D' ÁGUA 75MM	UND	20
58	FLANGE PARA CAIXA D' ÁGUA 50MM	UND	20
59	LUVA 32MM	UND	50
60	LUVA 40MM	UND	50
61	LUVA 50MM	UND	50
62	BOMBEADOR 4Bps 5F 10	UND	20
63	TUBO 32MM	UND	30
64	TUBO 40MM	UND	30
65	TUBO PARA IRRIGAÇÃO 50MM	UND	30
66	UNIÃO 32MM	UND	30
67	UNIÃO 40MM	UND	30
68	UNIÃO 50MM	UND	30
69	UNIÃO 60MM	UND	30
70	UNIÃO PARA MANGUEIRA DE POLIETILENO 25MM	UND	20
71	LUVA SD 50MM	UND	30
72	LUVA SD 60MM	UND	30
73	LUVA SD 75MM	UND	30
74	LUVA SD CORRER 50MM	UND	30
75	FITA VEDAROSCA 18MMX50M	UND	30
76	JOELHO 90 IRRIGA DN 50MM	UND	30
77	JOELHO 90 IRRIGA DN 75MM	UND	30
78	JOELHO 90 SD 20MM	UND	50
79	JOELHO 90 SD 25MM	UND	50
80	JOELHO 90 SD 32MM	UND	50
81	JOELHO 90 SD 40MM	UND	50
82	JOELHO 90 SD 50MM	UND	50
83	JOELHO 90 SD 60MM	UND	50
84	JOELHO 90 SD 75MM	UND	50
85	LUVA SD 20MM	UND	50
86	LUVA SD 25MM	UND	50
87	LUVA SD 32MM	UND	50
88	LUVA SD 40MM	UND	50
89	TUBO PVC SD MARR 60MM METRO	UND	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. Nº 168

J

CPL

90	TUBO PVC SD MARR 75MM METRO	UND	50
91	UNIÃO PVC IRRIG 50MM	UND	50

LOTE IV – PORTAS, JANELAS E MADEIRA EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	JANELAS COM VENEZIANA MÓVEL COM ALMOFADA DE 1,10X0,50M	UND	20
02	PORTA DE ALMOFADA 0,70X2,10	UND	20
03	PORTA DE ALMOFADA 0,80X2,10	UND	20
04	PORTA DE ALMOFADA DE MADEIRA 0,60X2,10	UND	20
05	PORTA LISA 0,70X2,10	UND	30
06	PERNAMANCA 7X3	M	400
07	CAIBRO	M	400
08	RIPA	M	200
09	TABUAS PARA FORMAS	DZ	20

LOTE V – MATERIAIS DE PINTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	TINTA EM PÓ BRANCO	PCT	50
02	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL	GALÃO	100
03	TINTA PVA LÁTEX AZUL	LATA	70
04	TINTA PVA LÁTEX BRANCO	LATA	70
05	LIXA PAREDE NO 100	UND	300
06	LIXA PAREDE NO 120	UND	300
07	LIXA PAREDE NO 80	UND	300
08	MASSA ACRÍLICA COM 18 LITROS HIDROCOR 27 KG	LATA	70
09	MASSA CORRIDA COM 18 LITROS 27 KG	LATA	70
10	ROLO DE LÃ 23 CM	UND	30
11	ROLO DE LÃ 9 CM	UND	30
12	SOLVENTE THINNER	LITRO	50
13	SOLVENTE AGUARRÁS	LITRO	50
14	SUPER. CAL	KG	100

LOTE VI – FERROS E FERRAGENS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	ALAVANCA DE FERRO REDONDA LISA 1X1,50	UND	10
02	CADEADO GRANDE 45 MM	UND	30
03	CADEADO MÉDIO 35 MM	UND	30
04	CADEADO PEQUENO 25 MM	UND	30
05	CARRO DE MÃO 3,25X8	UND	20
06	ENXADA COM CABO	UND	30
07	PÁ DE PICO	UND	30
08	PICARETA	UND	20
09	BALDE PEDREIRO	UND	20
10	RODO DE FERRO PARA ESPALHAR ASFALTO	UND	20
11	CHAVE COMBINADA 13MM	UND	30
12	CHAVE DE FENDA SIMPLES 1/8" X 5'	UND	30
13	CHAVE DE TESTE DIGITAL	UND	20
14	CHAVE GRIFO 18	UND	20
15	CHAVE MAGNETICA 3 CV 220 V	UND	20
16	CHAVE MAGNETICA 7,5 CV 380 V	UND	20
17	FERRO 3/8	UND	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. Nº 169

J
CPL

18	FERRO 5/16	UND	100
19	FERRO DE 1/2	UND	100
20	FERRO DE 3/16	UND	100
21	FERROLHO REDONDO PARA JANELA	UND	60
22	FERROLHO REDONDO PARA PORTA	UND	30
23	DOBRADIÇA 3 1/2 X 3 1/2	UND	60
24	CHICOTE PLÁSTICO 40 MM	UND	50
25	GRADE 3X6 MM	M	20
26	PARAFUSO DE FENDA 3,5 X (500 UNID)	CX	10
27	PREGO 11/2 X 13	KG	30
28	PREGO 2 1/2 X 10	KG	30
29	TRINCO EXTERNO	UND	20
30	TRINCO INTERNO	UND	20
31	TUBO 1. 1/2	UND	20
32	PIA DE INOX DE 1,20 COM 1 CUBA	UND	10

Fundamentação: inciso VI do § 1º da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento da contratação por meio do Registro de Preço para a aquisição de materiais essenciais à execução de obras e serviços públicos em Santana do Maranhão se justifica sob diversas perspectivas técnicas e operacionais. Primeiramente, a natureza da demanda por materiais de construção, pintura, ferramentas hidráulicas e elétricas, entre outros, é intermitente e varia conforme as necessidades das diferentes secretarias ao longo do tempo. A possibilidade de realizar o registro de preço em parcelas permite que a Prefeitura atenda a essas demandas conforme surgem, evitando a superprodução ou o desabastecimento, o que garantiria uma resposta ágil às necessidades emergenciais.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão financeira do município. Ao fracionar a contratação, otimiza-se o fluxo de caixa e permite um melhor planejamento orçamentário, já que os recursos podem ser alocados de maneira mais efetiva, somando-se ao fato de que pode gerar condições mais favoráveis em termos de negociação com fornecedores. Essa estratégia potencializa a competição, pois diferentes empresas podem apresentar propostas em distintos períodos, contribuindo para a obtenção de melhores preços e condições, beneficiando o interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. N° 170

J

CPL

Por fim, a eficiência na execução das obras e serviços públicos pode ser fortemente impactada pelo parcelamento, pois assegura um fornecimento contínuo e ajustado às necessidades reais do município, aumentando a qualidade dos materiais utilizados e, conseqüentemente, a durabilidade e funcionalidade das obras realizadas. Isso não só promove uma gestão responsável dos recursos públicos, mas também favorece a continuidade e a mitigação de interrupções nos serviços prestados à população, alinhando a contratação aos objetivos de melhorar a infraestrutura da cidade e atender às prioridades sociais.

Fundamentação: inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada por meio do sistema de registro de preços para o fornecimento de materiais diversos atenderá, de maneira eficaz, a demanda urgente da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão. Essa solução visa otimizar a gestão de recursos, permitindo que as secretarias envolvidas no processo de execução de obras e serviços públicos tenham acesso ágil e contínuo aos materiais necessários, garantindo a continuidade e a qualidade das ações em infraestrutura.

Em termos de economicidade, a escolha pela forma de registro de preços se destaca ao possibilitar a aquisição de materiais com preços previamente definidos e vantagens competitivas. Isso evita flutuações nas cotações durante o período de validade do registro, garantindo a previsibilidade orçamentária e possibilitando a realização de compras em condições mais favoráveis. A centralização das demandas torna possível negociar melhores condições de pagamento e prazos de entrega, maximizando assim o custo-benefício.

Ademais, a concentração da contratação permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, já que as equipes responsáveis pela aquisição de materiais poderão se concentrar em um único processo, reduzindo a burocracia e aumentando a eficiência operacional. O tempo poupado na gestão de compras poderá ser redirecionado para outras atividades essenciais da Prefeitura, otimizando ainda mais o uso dos recursos disponíveis.

Os recursos materiais também serão melhor utilizados, uma vez que o registro de preços promove a padronização dos materiais adquiridos e garante a qualidade necessária para a execução das obras e serviços. Com a correta alocação de recursos financeiros, será



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. N° 171

J

CPL

possível evitar desperdícios ocasionados por compras inadequadas ou de baixa qualidade, assegurando que cada investimento contribua efetivamente para a melhoria da infraestrutura do município.

Em síntese, a solução proposta de registro de preços não apenas atende à demanda imediata por materiais essenciais, mas também promove a economicidade e uma melhor gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, resultando em maior eficiência nas ações públicas da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão.

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a implementação eficaz da solução proposta, que é o registro de preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos, algumas providências específicas são imperativas. A primeira delas é a realização de um mapeamento detalhado das demandas das diversas secretarias municipais envolvidas, como Administração e Finanças, Obras e Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social. Esse mapeamento deve contemplar a identificação precisa dos insumos necessários para cada secretaria, bem como a quantidade estimada e as especificações técnicas, assegurando que a contratação seja adequada às necessidades reais.

Em segundo lugar, é essencial implementar um sistema de controle e monitoramento do estoque de materiais já existentes nas secretarias. Esse sistema permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, evitando a aquisição excessiva ou desnecessária de itens e garantindo a utilização adequada dos materiais até que novos suprimentos cheguem através do registro de preços. A adoção de um software de gestão, caso ainda não exista, pode ser uma alternativa viável para facilitar esses processos.

Ademais, será necessário estabelecer critérios claros para a seleção da empresa fornecedora. Esses critérios devem incluir, entre outros fatores, a avaliação da capacidade técnica, a experiência prévia em contratos semelhantes e a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. Essas diretrizes contribuirão substancialmente para garantir que apenas fornecedores qualificados sejam contratados, resultando em maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. N° 172

CPL

Outro aspecto relevante diz respeito à formação de uma equipe de fiscalização específica composta por servidores capacitados, cuja função será acompanhar a execução do contrato e garantir a conformidade com as condições estabelecidas. Justifica-se essa capacitação devido à diversidade de materiais e serviços a serem adquiridos, que podem exigir conhecimentos técnicos distintos. O treinamento deverá abordar não apenas aspectos contratuais, mas também a verificação de qualidade e a correta intermediação com os fornecedores.

Por fim, recomenda-se a elaboração de um cronograma de aquisições conforme a demanda das secretarias, evitando picos de necessidade e contribuindo para a fluidez do processo de contratação. Essa organização tornará possível uma melhor administração dos recursos públicos, alinhando às diretrizes de economicidade, eficiência e eficácia.

A adoção das providências acima mencionadas proporcionará à Prefeitura de Santana do Maranhão um caminho claro rumo à resolução das suas necessidades de materiais essenciais para a infraestrutura urbana, minimizando interrupções nos serviços públicos e promovendo uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos.

Fundamentação: inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para complementar a solução proposta, que é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos por meio de registro de preço, conclui-se que não há contratações adicionais que devam ser realizadas previamente. Isso se deve ao fato de que a solução escolhida já abrange de forma abrangente as necessidades de fornecimento de materiais essenciais para a execução das obras e serviços públicos nas diferentes secretarias envolvidas.

Embora possam existir situações específicas em que intervenções de manutenção ou adequações prediais sejam necessárias, essas demandas não configuram a exigência de contratações correlatas à solução selecionada. As necessidades emergentes de manutenção, por exemplo, poderão ser atendidas no decorrer do uso dos materiais adquiridos através do registro de preço, uma vez que a aquisição de materiais está intrinsecamente ligada à viabilidade das ações em infraestrutura, sem requerer etapas prévias de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. N° 173

CPL

Portanto, a contratação proposta para o registro de preço já contempla as variáveis operacionais dos serviços que serão prestados pelas diversas secretarias do município. Assim, pode-se afirmar que a configuração do processo atual não exige outras contratações que prejudiquem a implementação imediata da solução escolhida. Essa abordagem assegura uma resposta ágil às demandas por materiais essenciais, evitando atrasos na continuidade das atividades públicas e na qualidade das ações de infraestrutura.

Fundamentação: inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos, como materiais de construção, pintura, ferragens, hidráulica e elétrica, pode ocasionar diversos impactos ambientais que devem ser analisados e mitigados. Primeiro, a produção e o transporte desses materiais podem gerar emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para a mudança climática. A extração de recursos naturais, como areia e pedra, também pode levar à degradação de ecossistemas locais e à perda da biodiversidade. Além disso, os resíduos gerados durante a obra podem resultar em contaminação do solo e da água, caso não sejam geridos adequadamente.

Para mitigar esses impactos, é fundamental optar por fornecedores que utilizem matérias-primas oriundas de fontes sustentáveis e que promovam práticas de eficiência energética nas suas operações. A escolha de produtos certificados com selos ambientais reconhecidos pode ajudar a garantir que os materiais consumidos causem menos dano ao meio ambiente. Na logística de transporte, priorizar veículos que utilizam combustíveis limpos ou que possuam tecnologia de baixo consumo energético contribuirá para a redução das emissões durante o deslocamento dos bens.

No que tange à gestão de resíduos, deve-se estabelecer um plano de destinação adequada para os refugos gerados durante as obras. Isso inclui a implementação de práticas de reciclagem, onde materiais como papelão, plásticos e metal possam ser retornados ao ciclo produtivo. Além disso, é essencial considerar a logística reversa na aquisição de produtos, garantindo que os fornecedores assumam a responsabilidade pelo descarte correto de seus produtos após o uso. Essa prática não apenas reduz o volume de resíduos sólidos, mas também incentiva uma economia circular, onde os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. N° 174

J
CPL

materiais são reutilizados e reciclados ao invés de serem descartados inadequadamente.

Além das soluções acima, é importante promover a adoção de tecnologias sustentáveis na execução de obras, como o uso de iluminação LED e sistemas de captação de água da chuva, que diminuem o consumo de energia e recursos hídricos. Tais medidas não só minimizam os impactos ambientais, mas também resultam em economias operacionais para a Prefeitura em termos de custos futuros relacionados ao consumo de energia e água. Assim, a estratégia adotada deve ser abrangente, visando integrar ações de sustentabilidade ao processo de aquisição e utilização de materiais essenciais, assegurando o equilíbrio entre desenvolvimento e preservação ambiental.

Fundamentação: inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. Nº 175

CPL

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças, CNPJ: 01.612.830/0001-32.



Equipe de Planejamento

Andreza Ferrão Alves – CPF: 609.130.033-44



Objeto Detalhado

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS COMO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, HIDRAULICA, ELETRICO, FERROS E FERRAGENS, E MADEIRA EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADM. E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias	5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
E-mail: prefeituradesantanadomaranhao@gmail.com

Fls. N° 177

J

CPL

Risco Médio – Fornecimento sem qualidade.		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Baixa
Dano		
Prejuízos financeiros e risco à qualidade do fornecimento.		
Ações Preventivas		Responsável
Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço Semelhante.		Comissão de Contratação
Estabelecer requisitos de qualidade.		
Ações de Contingência		Responsável
Fornecer produtos de baixa qualidade e aplicação de sanções.		Fiscal de Contrato
Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.		